



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 48/2019

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 18 / 03 / 2019
Na Edição n.º: 34
Página n.º: 03

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal		
0207- Secretaria de Agricultura e Meio ambiente		
20.606.1850.2.024- Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
000 – Recursos Ordinários – livres		
214-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$	10.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS		
0303 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da Saúde Pública		
284- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Total	R\$	30.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000 – Recursos Ordinários – livres	R\$	30.000,00
Total	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO